

PROGRAMAÇÃO ANUAL SAÚDE 2023

PAS – 2023

*Recebido por
Ana Llaneta
30/03/2022/2*

Gestão do SUS - GS

Programação de Saúde - 2023

Diretriz Nº 1: Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

Objetivo Nº 1: Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas e necessidades das unidades de saúde.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
1.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	
Ação Nº 1	Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.		100%
Ação Nº 2	Aquisição de equipamentos e materiais.		100%
Ação Nº 3	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.		100%
Ação Nº 4	Prover recursos humanos.		100%
Ação Nº 5	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
1.1.2	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	
Ação Nº 1	Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.		100%
Ação Nº 2	Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.		50%
Ação Nº 3	Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.		50%
Ação Nº 4	Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
1.1.3	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS.	Número de conferências realizadas.	
Ação Nº 1	Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.		100%
Ação Nº 2	Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais		100%
Ação Nº 3	Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde		100%
Ação Nº 4	Garantir e apoiar a participação dos conselheiros em Conferências relacionadas à Saúde nas esferas: Regional, Estadual e Nacional		100%
Ação Nº 5	Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).		100%
Ação Nº 6	Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.		50%
Ação Nº 6	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
1.1.4	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	
Ação Nº 1	Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle		100%
Ação Nº 2	Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.		100%
Ação Nº 3	Elaborar, monitorar e avaliar o Programação Anual de Saúde - PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.		100%
Ação Nº 4	Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle		100%
Ação Nº 5	Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle .		100%
Ação Nº 6	Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
1.1.5	Aprimorar a gestão de saúde municipal.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	
Ação Nº 1	Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Adiamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.		100%
Ação Nº 2	Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.		100%
Ação Nº 3	Garantir e estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)		50%
Ação Nº 4	Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que que pertencerem a esfera municipal		50%
Ação Nº 5	Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde		50%

Assistência Farmacêutica - AF

Programação de Saúde - 2023

Diretriz Nº 2: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo Nº 2.1: Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
2.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica.	Número de unidades em funcionamento	
Ação Nº 1	Equipar unidades/serviços.		100%
Ação Nº 2	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.		100%
Ação Nº 3	Prover recursos humanos.		100%
Ação Nº 4	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
2.1.2	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.	
Ação Nº 1	Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
2.1.3	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	
Ação Nº 1	Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.		100%
Ação Nº 2	Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
2.1.4	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos.	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.	
Ação Nº 1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus		25%



Atenção Primária - AP

Programação de Saúde - 2023

Diretriz Nº 3: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

Objetivo Nº 3: Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Meta 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

Meta 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Meta 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Meta 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	
Ação Nº 1	Equipar unidades/serviços.		100%
Ação Nº 2	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.		100%
Ação Nº 3	Prover recursos humanos.		100%
Ação Nº 4	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		100%
Ação Nº 5	Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.2	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.		100%
Ação Nº 2	Aderir ao Programa Saúde na Hora.		50%
Ação Nº 3	Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.		50%
Ação Nº 4	Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.		100%
Ação Nº 5	Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios		25%
Ação Nº 6	Criação de novas Equipes de ESF		50%
Ação Nº 7	Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária		50%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.3	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas (SISPACTO).	

Ação Nº 1	Executar o Programa Nacional de Imunização.		95%
Ação Nº 2	Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.		80%
Ação Nº 3	Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.4	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.		100%
Ação Nº 2	Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das IST's, através do Programa Saúde na Escola		100%
Ação Nº 3	Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.5	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas).	Incidência de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas) (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município		100%
Ação Nº 2	Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.		100%
Ação Nº 3	Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF		25%
Ação Nº 4	Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida		30%
Ação Nº 5	Ampliar as Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo		50%
Ação Nº 6	Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão		55%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.6	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	
Ação Nº 1	Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.		100%

Ação Nº 2	Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica		100%
Ação Nº 3	Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.		2/ano

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.7	Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.		70%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.9	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	
Ação Nº 1	Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.10	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Número de óbitos maternos	
Ação Nº 1	Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.		100%
Ação Nº 2	Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.		50%
Ação Nº 3	Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.		100%
Ação Nº 4	Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas pré-natal.		50%
Ação Nº 5	Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.11	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Taxa de mortalidade infantil	
Ação Nº 1	Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência		100%
Ação Nº 2	Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.		100%
Ação Nº 3	Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância		20%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.12	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	
Ação Nº 1	Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.		100%
Ação Nº 3	Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.		100%

Ação Nº 4	Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis		100%
Ação Nº 5	Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.		100%
Ação Nº 6	Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.13	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.		100%
Ação Nº 2	Contratação de pessoal para implantar novas ESB's		25%
Ação Nº 3	Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas		50%
Ação Nº 4	Otimizar os atendimentos prestados a população		100%
Ação Nº 5	Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
3.1.14	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO.	Percentual de procedimentos realizados	
Ação Nº 1	Realizar campanha de Prevenção de Cancer Bucal		100%
Ação Nº 2	Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos		100%
Ação Nº 3	Ampliar o atendimento no CEO para PNE		25%
Ação Nº 4	Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria		100%



Atenção Especializada - AE

Programação de Saúde - 2023

Diretriz Nº 4: Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

Objetivo Nº 4.1: Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
Meta 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
Meta 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
Meta 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Meta 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.1	Garantir o funcionamento das unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	
Ação Nº 1	Equipar unidades/serviços.		100%
Ação Nº 2	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.		100%
Ação Nº 3	Prover recursos humanos.		100%
Ação Nº 4	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		100%
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.2	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial.	Número de Centros de Atenção Psicossocial aprimorados. Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.		100%
Ação Nº 2	Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.		100%
Ação Nº 3	Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania		100%
Ação Nº 4	Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.		100%
Ação Nº 5	Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil		25%
Ação Nº 6	Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.		50%
Ação Nº 7	Manter e fortalecer a rede credenciada de casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS)		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.3	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes.	Serviços integrados.	
Ação Nº 1	Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência		50%
Ação Nº 2	Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias		100%
Ação Nº 3	Estimular a inclusão das pessoa com deficiência		100%
Ação Nº 4	Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD		100%
Ação Nº 5	Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD		100%
Ação Nº 6	Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno		100%
Ação Nº 7	Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR		50%
Ação Nº 8	Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população		50%
Ação Nº 9	Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR		20%
Ação Nº 10	Fortalecer espaços de educação permanente e continuada		100%
Ação Nº 11	Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19		100%
Ação Nº 12	Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.4	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	
Ação Nº 1	Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos		100%
Ação Nº 2	Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos tres trimestres da gestação		100%
Ação Nº 3	Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados		100%
Ação Nº 4	Readequar a oferta dos exames citopatológicos		100%
Ação Nº 5	Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.		100%
Ação Nº 6	Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.		100%
Ação Nº 7	Realizar exame de colposcopia		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.5	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha.	Número de óbitos maternos	
Ação Nº 1	Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município		100%
Ação Nº 2	Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.6	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha.	Taxa de mortalidade infantil	
Ação Nº 1	Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais		30%
Ação Nº 2	Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatra na especialidade		100%
Ação Nº 3	Implementar o serviço de "follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM		25%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.7	Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências.	percentual de etapas do serviço implantados	
Ação Nº 1	Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada.		50%
Ação Nº 2	Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H		50%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.8	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas).	Incidência de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas) (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos		100%
Ação Nº 2	Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada		50%
Ação Nº 3	Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência		100%
Ação Nº 4	Implantar grupos com os cuidadores dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico		30%
Ação Nº 5	Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em Casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos		20%
Ação Nº 6	Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa		100%
Ação Nº 7	Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
4.1.9	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs;	Número de novos casos/ano	
Ação Nº 1	Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município;		50%
Ação Nº 2	Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE;		100%
Ação Nº 3	Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV		100%
Ação Nº 4	Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV		100%

Vigilância em Saúde - VS

Programação de Saúde - 2023

Diretriz N° 5: Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde – visando à promoção e proteção da saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

Objetivo N° 5: Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambiental existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS n° 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Meta 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

Meta 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Meta 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Meta 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Meta 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

N°	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.1	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.	
Ação N° 1	Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.		100%
Ação N° 2	Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses		100%
Ação N° 3	Manutenção da Rede de Frios.		100%
Ação N° 4	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos		100%
Ação N° 5	Prover recursos humanos.		100%
Ação N° 6	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		100%
Ação N° 7	Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS.		100%

N°	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.2	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA).	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	
Ação N° 1	Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.		100%
Ação N° 2	Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Programação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.3	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL.	Realizar 100% das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	
Ação Nº 1	Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.4	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Executar o Programa Nacional de Imunização.		100%
Ação Nº 2	Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.		25%
Ação Nº 3	Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica		25%
Ação Nº 4	Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.5	Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	
Ação Nº 1	Executar o Programa Nacional de Tuberculose.		100%
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.		100%
Ação Nº 3	Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.		90%
Ação Nº 4	Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);		80%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.6	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito		75%
Ação Nº 2	Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99		75%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.		100%
Ação Nº 2	Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.8	Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.9	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	
Ação Nº 1	Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE;		100%
Ação Nº 2	Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica;		100%
Ação Nº 3	Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE;		90%
Ação Nº 4	Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.		100%
Ação Nº 5	Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município		90%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.10	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (SISPACTO).	
Ação Nº 1	Executar o Programa Nacional de Hanseníase.		100%
Ação Nº 2	Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA		100%
Ação Nº 3	Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);		20%
Ação Nº 4	Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação		50%
Ação Nº 5	Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;		100%
Ação Nº 6	Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.11	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	
Ação Nº 1	Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.		100%
Ação Nº 2	Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município		100%
Ação Nº 3	Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.		100%
Ação Nº 4	Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.		100%

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023
5.1.12	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	
Ação Nº 1	Reduzir a mortalidade infantil.		12/1000
Ação Nº 2	Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava		100%
Ação Nº 3	Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava		100%
Ação Nº 4	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.		100%
Ação Nº 5	Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;		100%

Tatiana C. Amaral
Secretária Municipal de Saúde